Of. nº 310/2022 ADM São Francisco de Assis, em 23 de junho de 2022.

Exmº. Senhor
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº63/2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº63/2022 que altera as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 e abre crédito especial para custear despesas não previstas no orçamento.

Justificamos o referido projeto de lei tendo em vista a necessidade de emendarmos o Plano Plurianual e a lei de diretrizes orçamentarias para o ano de 2022, uma vez que não estava previsto nas metas prioritárias e fiscais.

A abertura do crédito especial esta sendo aberto para criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento o repasse desse valor.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO RENATO CORTELINI:27234177000

Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Dados: 2022.06.23 10:06:03 -03'00'

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 23/06/2022
Nº. 1130 Fl. 06
Oficial Legislativo

Projeto de LEI Nº 63/2022.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 142 - População Carente
OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente, proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso a educação, saúde e alimentação

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1461	Pagamento Extraordinário Município em calamidade Port. 751/2022	un	2022	22.800,00
	Produto:	População Assistida			
	Função:08	Assistência Social			
	Subfunção: 244	Assistência Comunitária			

Art. 2º - É autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1301082440142.1461.001 449052 Equipamento e Material Permanente_____ R$ 5.000,00
1301082440142.1461.002 449052 Equipamento e Material Permanente_____ R$ 17.800,00
Projeto/Atividade: 1 461 Pagamento Extraordinário Município em Calamidade Port. 751/2022

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R$ 22.800,00 através da portaria 751/2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA N° 751/2022

Trata especificamente de recursos extraordinário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na execução de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica.

Serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	
Código	Especificação
Portaria 751/2022 R$ 17.800,00	Equipamentos e Materiais de Permanentes: - Ar-condicionado - Impressora

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme ciência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis, no dia 11 de Maio de 2022, foi aprovado o presente Plano de Aplicação do Recurso Extraordinário aos Municípios em Calamidade – Portaria 751/2022 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na execução de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica.

São Francisco de Assis 11 de Maio de 2022.

Cinara B. S. Moreira

Cinara Batista dos Santos Moreira
Presidente do CMAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

São Francisco de Assis11 de Maio de 2022.

Raquel Brum Lopes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA N° 751/2022

Trata especificamente de recursos extraordinário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na execução de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade.

Serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - (CREAS)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	
Código	Especificação
Portaria 751/2022 R$ 5.000,00	Equipamentos e Materiais de Permanentes: - Cadeiras - Armário

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme ciência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis, no dia 11 de Maio de 2022, foi aprovado o presente Plano de Aplicação do Recurso Extraordinário aos Municípios em Calamidade – Portaria 751/2022 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na execução de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade.

São Francisco de Assis 11 Maio de 2022.

Cinara B. S. Moreira
Cinara Batista dos Santos Moreira
Presidente do CMAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

São Francisco de Assis, 11 de Maio de 2022.

Raquel Brum Lopes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária no dia 11 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Aprovação do **PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FEDERAL – FEAS CREAS/2022, no valor de R$ 19.320,00.** Conforme ata nº 03 de 11 de Maio de 2022.

Art. 2º - Aprovação do **PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO PSE – PORTARIA Nº 751/2022 – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA, no valor de R$ 17.800,00.** Conforme ata nº 03 de 11 de Maio de 2022.

Art. 3º - Aprovação do **PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO PSE – PORTARIA Nº 751/2022 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, no valor de R$ 5.000,00.** Conforme ata nº 03 de 11 de Maio de 2022.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de aprovação.

São Francisco de Assis, 11 de Maio de 2022.

Cinara Batista dos Santos Moreira
Presidente do CMAS

ATA Nº 03/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois reuniram-se os membros do Conselho M. de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria M. de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação do Plano de Aplicação do recurso FEAS CREAS 2021 - recurso federal no valor de R$ 19.320,00 o plano prevê a aquisições e materiais permanentes. Plano de Aplicação de Recurso PSE - Pagamento extraordinário aos Municípios em calamidade - Portaria nº 763/2022 - Bloco da Proteção Social Básica no valor de R$ 17.3[illegible] que será utilizado em despesas e materiais permanentes. Plano de Aplicação de Recurso PSE - Pagamento extraordinário aos Municípios em calamidade - Portaria nº 763/2022 - Bloco

Ação Social Especial de Média Complexidade no valor de R$ 5.000,00 que será utilizado em equipamentos e materiais permanentes; Após a apresentação dos planos de aplicação os mesmos foram aprovados pelos membros presentes. Nada mais a declarar lavro a/ata e encerro a presente ata. Nilza Cristina Pereira, Bruno M.G. Jesus Leite Jesus, Regina Lopes Fonseca Pereira, Dinarce B.S. Marques, Brígida Bichuette, Raquel Lopes